



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.367, de 14 de Dezembro de 2018.

(Reorganiza o Conselho Municipal do Idoso.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica **REORGANIZADO**, na forma abaixo, e nos termos da Lei Federal nº 8.842/04 e da Lei Municipal nº 33, de 11 de março de 1997, o **Conselho Municipal do Idoso**:-

Representantes do Poder Público

Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Júlio César de Carvalho Mota

Suplente: Vânia Maria da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Pâmela Mota Modesto

Suplente: Evandro Inácio de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal do Turismo

Titular: Cíntia de Cassia Batista Brizola

Suplente: Reinaldo Severino Souto

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Lúcia Helena Pretin Tito

Suplente: Márcio Pina de Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ricardo Augusto Lopes

Suplente: Lúcia Helena de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Eliandro Rogério Braga

Suplente: Aparecida Melenchon Rúbio

Representantes da Sec. M. de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Luiz Henrique Figueiredo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Francine G. Sales Zanluch

Representantes Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA)

Titular: Ana Carolina Luiz

Suplente: Rita de Cassia Vieira Roesener

Representantes da Creche Senhora Santana

Titular: Tatiane Carine de Medeiros

Suplente: Marina Matilde B. Félix

Representantes do Bom Samaritano

Titular: Aline Esteves de Oliveira Araújo

Suplente: Benjamim Flávio de Almeida Ferreira

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Célia Moreira

Suplente: Sandra Aparecida de Lima

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Jane Aparecida de Oliveira

Suplente: Fábio Aparecido Ferreira

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Nelize Ribas Bruno

Suplente: Regiane Araújo

Representante da Sociedade Civil

Titular: Marta S. Oliveira

Suplente: Eliana Cristina Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.218 de 11 de Julho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.367 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Semanário Oficial nº 888, página 4, de 14 de Dezembro de 2018.